



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014



MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais para Pastoral Rural
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Subunidade 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
Ficha: 230

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Subunidade 02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 111

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Aprovado	
PELO PLENÁRIO	
POR 13 (Dezesseis)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	12/12/14

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014.

Dr. Paulo
VEREADOR




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades de Pouso Alegre, a fim de dar maior suporte para o trabalho realizado no nosso município.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014.

 Dr. Paulo
VEREADOR 